



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO
SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Eraldo Nunes da Silva**, portador da RG: 4.503.474-51 SSP/BA, e CPF: 426.617.575-20, Funcionário Público, ocupante do cargo de **Superintendente**, como responsável pelo envio de informações da Controladoria Interna -ACCI, no **SIAP**

(**Sistema Integrado de Auditoria Pública**), referentes ao Módulo IX do TCE/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito de Água Branca/AL
Presidente do CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:CE830CC2

CRERSSAL
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **EVELLYN VITORIA BARBOSA DA SILVA**, portadora da RG: 10693467 SDS/PE, e CPF: 144.755.264-42, Funcionária Pública, ocupante do cargo de **Secretária**, como responsável pelo envio mensal das remessas de Folha de Pagamento do CRERSSAL no **SIAP (Sistema Integrado de Auditoria Pública)** Módulo V do TCE/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, 03 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito de Água Branca/AL
Presidente do CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:DC19AB20

CRERSSAL
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Servidor Responsável pelo envio do Siap - Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL.

O Presidente do CRERSSAL (Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano), no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **MIKE MIRANDA BELARMINO**, portadora da RG: 1.720.280 SSP/AL, e CPF: 009.539.634-97,

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar.

ABERTURA: 24 de Março de 2022, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 11 de Março de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:B4960A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios/agricultura familiar, destinado à Secretaria de Educação.

ABERTURA: 07 de Abril de 2022, às 09:30h (horário local).

INFORMAÇÕES: Maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 11 de Março de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:CAEF524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para prestar serviços complementares de saúde nas áreas de **Prótese Dentária** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Jaramataia, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada - PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar envelope contendo a Documentação e indicação do Item a que pretende se credenciar, o qual deverá ser entregue **até o dia 24 de Março de 2022**, de 8h às 12h, no departamento de licitações.

INFORMAÇÕES: Maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com..

Jaramataia/AL, 11 de Março de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:91D2505D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 -SRP

OBJETO: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes para distribuição na semana santa, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia - AL.

ABERTURA: 24 de março de 2022, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço

eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 14 de março de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:70AE3FB0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

MELHOR TÉCNICA

COMUNICADOS E DECISÕES

Objeto: contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação convoco todos os licitantes para a próxima sessão a ser realizada no próximo dia 17 de março de 2022 às 11:00 (dez) horas no setor de Licitações e Contratos.

Maragogi - AL , 11 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8CB09061

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: **05** de 10 de março de 2022 do **Processo Administrativo nº 0228/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**, com sede na Av. Fernandes Lima s/nº, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-000, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob nº 04.308.836/0001-09.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 500 livros, sendo 300 livros com o Título: As Cervejas Selvagens, do autor Dirceu Lindoso e 200 livros com o Título: Graciliano Ramos em Viçosa dos autores Sidney Wanderley e Júlia Cunha, para distribuição nas bibliotecas das Escolas Públicas do Município de Maragogi para protejo literário, através da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes, pela nº 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias para o fornecimento total dos livros.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**, com sede na Av. Fernandes Lima s/nº, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-000, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob nº **04.308.836/0001-09**.

Maragogi-AL, 10 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:7C03331D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 005/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE MILITARES ATIVOS/INATIVOS
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE
MONITORES DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DE
MARAGOGI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, situado à Rua J. Carvalho Raposo, 14, Centro, Maragogi/Al, e a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Francisca Holanda Cavalcante, S/N, Centro, Maragogi/Al, considerando o Decreto Federal nº 10.004, de 4 de setembro 2019, o Acordo de Cooperação Técnica e o Processo nº 23000.006061/2021-19, torna pública a abertura das inscrições para realização de processo seletivo destinado a selecionar militares ativos/inativos para compor o Programa da Escola Cívico Militar de Maragogi/Alagoas, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e é destinado a preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de voluntários para compor a Escola Cívico Militar Dr. José Jorge de Farias Sales conforme distribuição a seguir:

MUNICÍPIO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE VAGAS DE MONITOR CÍVICO MILITAR	REMUNERAÇÃO
MARAGOGI	MARAGOGI	01	21	R\$ 2.424,00

1.2 As etapas do presente processo seletivo serão realizadas na cidade de Maragogi/Alagoas.

1.3 É de exclusiva responsabilidade do Candidato inscrito acompanhar as publicações e divulgações dos atos concernentes ao processo seletivo, no endereço eletrônico: www.maragogi.al.gov.br e através do Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, observando-se as condições e prazos estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do processo seletivo, sob pena de desclassificação do certame. Não sendo em hipótese alguma realizado chamamento por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outro tipo de correspondência.

1.4 É de exclusiva responsabilidade do Candidato manter os seus dados cadastrais atualizados (e-mail, telefone e endereço) durante o prazo de validade do processo seletivo.

1.5 O Prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação / SEMED.

1.6 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial de Seleção, a quem foi delegada a competência para todos os atos administrativos necessários ao seu andamento até o chamamento dos selecionados.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR A ESCOLA CÍVICO MILITAR

2.1. Requisitos necessários para compor o quadro de monitores:

2.1.2.1. Ser Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo ou Soldado ativo/inativo das Forças Armadas, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros.

2.2. São condições para inscrição, ingresso e permanência na Escola Cívico Militar Dr. José Jorge de Farias Sales:

a) manifestação expressa de vontade;

b) aptidão de saúde física e mental;

c) não estar condenado ou denunciado por crimes de natureza militar e comum e não estar respondendo ou vir a responder a Conselho de Disciplina;

d) apresentar a seguinte documentação:

- certidão negativa Estadual (Vara Criminal e Vara de Execuções Criminais);
- certidão negativa da Justiça Federal (Vara Criminal e Vara de Execuções);
- certidão negativa da Justiça Militar da União; e
- certidão negativa da Justiça Eleitoral.

e) Perfil profissional compatível com a função de monitor para a Escola Cívico Militar;

2.3. Ter sido aprovado neste processo seletivo e classificado dentro do número de vagas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de que trata este Edital será constituído das seguintes etapas:

I - RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

III - AVALIAÇÃO CURRICULAR E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

IV - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

V - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

VI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.2 Os Candidatos ao ingresso na Escola Cívico Militar de Maragogi que estiverem em vigência a autorização para Porte de Arma de Fogo, conforme preceitua a regulamentação dos Comandos Gerais das Forças Armadas e a Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, estarão dispensados de exames de aptidão de saúde mental, previsto no inciso II do art. 4º da Lei nº 19.130/2017, uma vez que a aptidão de saúde mental do voluntário será comprovada pela apresentação da autorização para o Porte de Arma de Fogo vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será gratuita e realizada de forma presencial com preenchimento da ficha de voluntário e entregue na Secretaria Municipal de Educação de Maragogi-SEMED no endereço Rua Francisca Holanda Cavalcante S/N, Centro.

4.2 Para a inscrição o candidato deve observar se preenche os requisitos necessários conforme consta no item 2 deste Edital.

4.3 As inscrições somente poderão ser realizadas pelo Candidato no período estabelecido informado no Cronograma deste Edital (Anexo A).

4.4 Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Educação de Maragogi-SEMED, Rua Francisca Holanda Cavalcante S/N, Centro.

4.5.1 Após realização da Inscrição, será entregue ao candidato o Protocolo de confirmação de inscrição, devidamente datado e assinado;

4.6.2 As fichas de inscrições deverão ser arquivadas para futuras consultas, respeitando os prazos previstos na legislação em vigor;

4.7 As inscrições serão validadas pela Comissão Especial de Seleção.

4.8 Os Candidatos que não realizarem suas inscrições até a data/hora estabelecida no cronograma não poderão participar do processo seletivo.

4.9 A Comissão Especial de Seleção após análise, homologará as inscrições e convocará para a próxima etapa somente os candidatos que tiveram suas inscrições validadas. Os Candidatos com inscrições invalidadas serão eliminados do processo seletivo. Ante eventual constatação de inscrição que venha a ser validada de forma irregular, o caso será analisado pelo Comissão Especial de Seleção, ficando o Candidato sujeito à exclusão.

4.10 O Candidato é responsável pelas informações declaradas e pelo preenchimento dos dados pessoais e informações, sendo responsável pelas consequências em relação a eventuais erros, omissões e fraudes, nas esferas administrativas, cível e penal.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação final do processo seletivo, será definida pelos critérios sequenciais a seguir:

5.1.1 Análise curricular;

5.1.2 Domicílio no município de Maragogi;

5.1.3 Maior antiguidade;

5.1.4 Menor tempo na reserva;

5.1.5 Cursos profissionais militares na área de ensino / educação administração / gestão de pessoas / psicologia / assistência social realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares

5.1.6 Cursos de formação de nível superior nas áreas de ensino / educação / áreas de administração / gestão de pessoas / psicologia / assistência social.

6. DOS RECURSOS

6.1 Do resultado final do processo seletivo, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à Comissão Especial de Seleção, devendo o Candidato utilizar-se para tanto o formulário constante no Anexo C.

6.2 O recurso deverá ser entregue à Comissão Especial de Seleção dentro do prazo estipulado, no mesmo local em que foi realizada a inscrição.

6.3 No recurso o Candidato deverá indicar fundamentadamente (com documentos, quando necessários) a sua justificativa e a exposição das razões de sua inconformidade.

6.4 Serão sumariamente indeferidos os recursos:

a) com argumentações de caráter eminentemente subjetivo;

b) intempestivos;

c) protocolados de modo diverso do previsto no presente Edital;

d) em que o Candidato tenha se utilizado de termos desrespeitosos.

6.5 O recurso previsto neste item terá apenas efeito devolutivo.

7. DO CHAMAMENTO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES NA ESCOLA CIVICO MILITAR DE MARAGOGI:

7.1 Os Candidatos selecionados para ocuparem as vagas de monitores serão convocados através de ato publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA.

7.2 O Candidato que não se apresentar dentro do prazo estipulado para o início das atividades será considerado desistente.

7.3 Os Candidatos da lista de reserva, serão convocados para preenchimento das vagas não preenchidas por desistência, seguindo a ordem de classificação final do processo seletivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1. Cumprir a carga horária de 40 horas semanais;

8.2. Exercer a função de monitor conforme as Diretrizes das Escolas Cívicas Militares 2022;

8.3. Havendo caso de comportamento social que impeça a continuidade de exercer a função de monitor cívico militar, o contratado terá o seu contrato rescindido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não haverá remarcação individual da data de qualquer das etapas do presente processo seletivo, sendo que a falta, mesmo motivada por impedimento temporário de saúde, implicará na desclassificação do Candidato do certame.

9.2 Para realizar qualquer das etapas o Candidato deverá ter em posse documento de identidade original, sob pena de desclassificação.

9.3 Será eliminado do processo seletivo, além dos demais motivos expressamente previstos neste Edital o Candidato que:

a) Usar ou tentar de meios fraudulentos;

b) Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer etapa;

c) Descumprir qualquer vedação prevista no presente Edital;

d) Desrespeitar, de qualquer modo, qualquer membro ou integrante da Comissão Especial de Seleção;

e) Portar-se de maneira inconveniente durante qualquer etapa do certame;

f) Deixar de entregar qualquer documento exigido durante o certame;

g) Não atingir qualquer índice ou resultado previsto no presente Edital.

9.4 Será considerado nulo, a qualquer tempo, o ato administrativo de chamamento para qualquer etapa do processo seletivo, mesmo após o seu encerramento, se resultante de vícios de legalidade, omissões do Candidato ou práticas indevidas que viciem atos administrativos, ensejando a eliminação do Candidato, sem prejuízo de outras responsabilidades cabíveis.

9.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correm por conta dos Candidatos.

9.6. O Município de Maragogi isentar-se-á de qualquer responsabilidade advinda de omissão do Candidato decorrente da sua falta de aptidão física e mental para o exercício do cargo e para a realização das etapas do certame.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

9.8 fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO A: Cronograma;

- b) ANEXO B: Ficha do Voluntariado;
- c) ANEXO C: Formulário para Interposição de Recurso;
- e) ANEXO D: Termo de Compromisso e Disponibilidade.

Maragogi /AL, 08 de março de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA
Prefeito de Maragogi/Alagoas

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C8494391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 001/2022**

Ao 3º (terceiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **LAYSE CAETANO SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.762.XXX-26. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de ARQUITETA e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovada no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 6.85 (seis ponto oitenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. A empossada assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

LAYSE CAETANO SILVA
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:69993009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 002/2022**

Ao 6º (sexto) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **FLAVIO CICERO MENDONÇA DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.692.XXX-70. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de MARCENEIRO e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 28/2022, de 06 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 5,00 (cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres

e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 6º (sexto) dia do mês de janeiro de 2022.

FLÁVIO CICERO DE MENDONÇA DE ARAÚJO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8008F5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 003/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.659.XXX-18. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 34/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 9.04 (nove ponto quatro) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.

DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DFB9A89D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 004/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.727.XXX-01. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e

de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 35/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.92 (oito ponto noventa e dois) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:63DE8868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 005/2022**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.771.XXX-77. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 36/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.89 (oito ponto oitenta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AE5379C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 006/2022**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.017.XXX-97. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 37/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 9.03 (nove ponto três) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2F29EFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 007/2022**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JADESON MARCOS DE ARAGÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.536.XXX-54. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 38/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 9.00 (nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

JADESON MARCOS DE ARAGÃO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EA12EA1A**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 008/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **ELISANDRO BATISTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.212.XXX-18. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 39/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.79 (oito ponto setenta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17
(dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.**ELISANDRO BATISTA LIMA**
Concursado**IVANIZE CALAÇA PINTO**
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A8A2B14D**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 009/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **HEVERTON SILVA DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.895.XXX-28. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 40/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.50 (oito ponto cinquenta) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17
(dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.**HEVERTON SILVA DE BARROS**
Concursado**IVANIZE CALAÇA PINTO**
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4120C7EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 010/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MARCIO PEDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.273.XXX-75. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 41/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.48 (oito ponto quarenta e oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17
(dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.**MARCIO PEDRO DA SILVA**
Concursado**IVANIZE CALAÇA PINTO**
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F54F088B**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 011/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.911.XXX-80. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 42/2022, de 17 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovada no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.33 (oito ponto trinta e três) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. A empossada assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do

seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2022.

PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0E283771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 012/2022**

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.029.XXX-20. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Assistente Administrativo e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 43/2022, de 24 de janeiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 6.75 (seis ponto setenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4C2F5867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 013/2022**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **CARLOS ANDRE VIEIRA DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.468.XXX-87. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e

de provimento, de Agente da Guarda Municipal e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 44/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8.90 (oito ponto noventa) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pelo empossado e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ VIEIRA DE MELO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ESDEEDC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 014/2022**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **EMILY STEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.905.XXX-44. Na presença do(a) Senhor(a) Secretário(a), tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de Assistente Administrativo e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 46/2022, de 08 de fevereiro de 2022. Tendo sido aprovada no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 6.75 (seis ponto setenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. A empossada assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo(a) senhor(a) Secretário(a).

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 8º (oitavo) dia do mês de fevereiro de 2022.

EMILY STEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AD17B9BF